



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ - 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, CEP - 47.630-000 - Serra do Ramalho - Ba

PABX - (77) 3620-1198 e-mail: adm.pmsr@gmail.com

LEI DE Nº 328, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Concede reajuste salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Ramalho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) nos vencimentos base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, em 22 de maio de 2012.

CARLOS CARAÍBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Magna Reis Gomes Cerqueira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dec. nº. 008 de 02/01/12.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/serradoramalho

BAHIA, QUARTA-FEIRA, 23 de Maio de 2012

ANO V N° 595

Atos Oficiais

LEI DE N° 328, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Concede reajuste salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Ramalho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) nos vencimentos base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, em 22 de maio de 2012.

CARLOS CARAÍBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Magno Reis Gomes Cerqueira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. n°. 008 de 02/01/12.

LEI DE N° 327, DE 22 DE MAIO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS FULNI-Ô DA AGROVILA 05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Ramalho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS FULNI-Ô DA AGROVILA 05, Com Sede na Rua "E", s/n, Agrovila 05 no Município de Serra do Ramalho,

estado da Bahia, Inscrito no CNPJ: 14.647.244/0001-75.

Art. 2º As despesas decorrente desta Lei serão atendidas pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, em 22 de maio de 2012.

CARLOS CARAÍBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Magno Reis Gomes Cerqueira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. n°. 008 de 02/01/12.

Atos Administrativos

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso n° VI, o art. 43, da Lei n° 8.666/93, adjudico o objeto licitado da TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2012 e Processo Administrativo n.º 081/2012 em favor da empresa: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 448.386,38 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, conforme consignado na Ata daquela sessão fls., Dê ciência e publique-se.

Serra do Ramalho Bahia, 23 de maio de 2012.

Emerson Tiago Barbosa de Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Dec. N.º 003/2012 de 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 088/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CONTRATADA: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) quadras Poliesportivas, sendo 01(uma) na escola Municipal Bartolomeu Guedes no Povoado Fechadinha, 01 (uma) na es-